



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019.

Em, 19 de julho de 2019.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº. 063/2019.

O Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 063/2019, do tipo menor preço por item**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123/06 e nº 147/14, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **01 de agosto de 2019**, com início às 09 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO:

2.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de expediente para as Escolas Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência – anexo I, integrante deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação, nem que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (**unitário e global**) em algarismo com no máximo **02 (duas) casas decimais**;

b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

d) MARCA dos itens cotados, sendo **apenas 01 (uma) por item**;

e) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.4. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 12 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultada ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

7.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.7. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises do produto entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Lei complementar 147/14 e demais condições definidas neste edital.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- b)** Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - e.1)** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais, à Dívida Ativa da União, e contribuições sociais nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014;
- f)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g)** Certidão Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h)** Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- i)** Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k)** Certidão Negativa de Falência e/ou concordata;
- l)** **Somente Poderão participar as Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme a Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014 e devem apresentar **declaração do contador ou responsável** de enquadramento como ME ou EPP **no envelope de habilitação**, e que se habilitem de acordo com o que estabelece este Pregão Eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

I.1) Caso o licitante seja **Microempreendedor Individual – MEI** – deverá apresentar **declaração** de que a empresa **não possui contador responsável**, tendo em vista a falta de exigência de tal para as empresas **enquadradas na condição de Empreendedor Individual**, e, portanto, não está obrigado a manter escrituração contábil, conforme Art. 18-A, §1º e Art. 68 da Lei Complementar 123/2006.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a **proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas**, através do fax (51) 3694-1333 ou email: **compras@minasdoleao.rs.gov.br**, com posterior **entrega do original ou cópia autenticada** no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital – anexo I, e em consonância com a proposta de preços;

b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; e,
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

14 - PRAZO DE ENTREGA:

14.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal separado por secretarias conforme planilha de distribuição de materiais em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a assinatura e envio do contrato por parte da contratante. **NÃO** serão aceitas as entregas de materiais que não estiverem rigorosamente **SEPARADOS POR ESCOLAS**.

14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, no prazo de 10 dias após o recebimento.

15 – CONTRATO:

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso as firmas adjudicatárias não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora** de **1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

16.2. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;

e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;

f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a)** Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b)** Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c)** Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d)** Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,
- e)** Mais de 02 (duas) advertências.

17 – RESCISÃO:

17.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

0602.12.365.0022.1.235.000 - Apoio Financeiro – Resolução FNDE nº 11/2018

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4067)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)

0604.12.361.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2895)

19 – PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a **entrega total** dos itens vencidos por cada fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal e conferência dos materiais.

19.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

19.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

19.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

19.5. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6. O Município de Minas do Leão se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7. Fazem parte deste Edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Planilha de Distribuição e; Anexo III – Minuta do Contrato.

Minas do Leão, 19 de julho de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Minas do Leão
Anexo I - Termo de Referência

Item	Quant.	Unid	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	53	Cx	Alfinetes niquelados com 50g (comprimento do alfinete 3 cm)	R\$ 6,50	R\$ 344,50
2	34	Cx	Alfinete de segurança em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2 cm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,85	R\$ 266,90
3	15	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofado em feltro medindo aprox. 14,5 x 6,5 x 3 cm, com encaixe para marcadores.	R\$ 8,73	R\$ 130,95
4	15	Cx	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.	R\$ 38,80	R\$ 582,00
5	21	Pct	Balão latex na cor branco, pacote com 50 unidades, balão bola tamanho 9	R\$ 12,26	R\$ 257,46
6	24	Pct	Balão latex na cor azul, pacote com 50 unidades, balão bola tamanho 9	R\$ 12,26	R\$ 294,24
7	28	Pct	Balão latex na cor vermelho, pacote com 50 unidades, balão bola tamanho 9	R\$ 12,26	R\$ 343,28
8	27	Pct	Balão latex na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9	R\$ 12,26	R\$ 331,02
9	13	Pct	Balão latex na cor verde, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9	R\$ 12,26	R\$ 159,38
10	26	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão n°6, na cor "palha". Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	R\$ 22,50	R\$ 585,00
11	17	Unid.	Bateria recarregável 9 volts 200 mAh	R\$ 27,00	R\$ 459,00
12	39	Bloco	Bloco autoadesivo post it 76 x 102 mm, 100 folhas amarelo.	R\$ 5,17	R\$ 201,63
13	23	Cx	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08. Caixa com 40 unidades.	R\$ 21,40	R\$ 492,20
14	12	Unid.	Binder Clip, 19mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	R\$ 6,70	R\$ 80,40
15	12	Unid.	Binder Clip, 32mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	R\$ 8,15	R\$ 97,80
16	12	Unid.	Binder Clip, 42mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	R\$ 15,07	R\$ 180,84
17	9	Unid.	Binder Clip, 51mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	R\$ 16,05	R\$ 144,45
18	55	Unid.	Caderno 96 folhas, capa dura, com espiral, 200 x 275mm	R\$ 7,96	R\$ 437,80
19	20	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador	R\$ 8,70	R\$ 174,00
20	55	Unid.	Caixas de arquivo desmontável em plástico poliônda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte de lacre e fechamento com da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.	R\$ 5,86	R\$ 322,30
21	10	Unid.	Caixas de arquivo desmontável em plástico poliônda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte de lacre e fechamento com da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor vermelha.	R\$ 5,86	R\$ 58,60
22	15	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5 x 31,5 x 38 cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.	R\$ 52,66	R\$ 789,90
23	25	Unid.	Caixa organizadora para escritório, em polipropileno, com tampa móvel e alças nas laterais, medindo, aproximadamente, 21cm x 28cm x 37 cm, na cor branca.	R\$ 53,66	R\$ 1.341,50
24	28	Unid.	Calculadora portátil solar, nas dimensões de no mínimo 10 x 12, com teclado em material resistente.	R\$ 26,66	R\$ 746,48
25	81	Unid.	Caneta corretiva com 8 ml, à base de solvente	R\$ 5,80	R\$ 469,80
26	80	Unid.	Caneta marca-texto, amarela, com no mínimo, 10cm de comprimento, cada	R\$ 1,76	R\$ 140,80
27	105	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul	R\$ 6,26	R\$ 657,30
28	91	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde	R\$ 6,26	R\$ 569,66
29	142	Unid.	Caneta para quadro branco na cor preta	R\$ 6,26	R\$ 888,92
30	95	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha	R\$ 6,26	R\$ 594,70
31	14	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 2000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas "Faber", "BIC" e "Compactor" com escrita na cor azul, com 50 unidades cada.	R\$ 43,27	R\$ 605,78
32	8	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 2000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas "Faber", "BIC" e "Compactor" com escrita na cor preta, com 50 unidades cada.	R\$ 43,27	R\$ 346,16
33	5	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 342000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas "Faber", "BIC" e "Compactor" com escrita na cor vermelha, com 50 unidades cada.	R\$ 43,27	R\$ 216,35
34	120	Emb.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 10,10	R\$ 1.212,00
35	31	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor azul, ponta fina.	R\$ 4,96	R\$ 153,76
36	29	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor preta, ponta fina.	R\$ 4,96	R\$ 143,84
37	21	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha, ponta fina.	R\$ 4,96	R\$ 104,16
38	3	Unid.	Cartucho tipo Toner, Original Samsung, de tinta PRETA para impressora Samsung ML- 2851	R\$ 344,50	R\$ 1.033,50
39	56	Emb.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).	R\$ 24,66	R\$ 1.380,96
40	280	Unid.	Cartolina branca	R\$ 1,00	R\$ 280,00
41	18	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades cada.	R\$ 4,13	R\$ 74,34
42	66	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 3,70	R\$ 244,20
43	76	Litro	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.	R\$ 10,66	R\$ 810,16
44	35	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.	R\$ 3,13	R\$ 109,55
45	290	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.	R\$ 1,30	R\$ 377,00

46	230	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.	R\$ 0,75	R\$ 172,50
47	190	Fr	Cola branca líquida, lavável, não tóxica, frasco com 110g.	R\$ 3,70	R\$ 703,00
48	11	Fr	Cola Bastão 40g, ideal para colar papéis finos, como sulfites, cartolinas, fotos, com muita praticidade e sem sujeira.	R\$ 11,33	R\$ 124,63
49	55	Unid.	Corretivo em fita, em correção a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, com excelente aderência, ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto, produto atóxico e tampa Protetora - proteja a fita e mantém sempre limpa com 10m de comprimento	R\$ 10,16	R\$ 558,80
50	36	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	R\$ 2,20	R\$ 79,20
51	5	Unid.	Desumidificador de papel, com capacidade para 1500 folhas, na cor cinza, fabricado em poliestireno de alto impacto e abs natural, potência de 14 Watts, bivolt, nas dimensões aproximadas de: 30cm X 42cm X 23cm.	R\$ 1.065,00	R\$ 5.325,00
52	350	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	R\$ 0,39	R\$ 136,50
53	350	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	R\$ 0,46	R\$ 161,00
54	300	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.	R\$ 0,22	R\$ 66,00
55	100	Unid.	Envelope de medida 23cm x 16cm	R\$ 0,22	R\$ 22,00
56	240	Unid.	Envelope 1/2 ofício cor branca	R\$ 0,26	R\$ 62,40
57	29	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	R\$ 3,36	R\$ 97,44
58	19	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.	R\$ 2,13	R\$ 40,47
59	19	Emb.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.	R\$ 7,67	R\$ 145,73
60	50	Rolo	Etiqueta Anvisa para freezer contendo 1000etq., tamanho 60x40mm, que não rasgue, não esfarele, não descola durante o armazenamento em freezer ou geladeira e material adesivo anti-microbial, para identificação de alimentos. Personalizada, devendo conter: produto, fornecedor, Fabr/Manip. em., data de validade, responsável.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
61	165	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.	R\$ 4,70	R\$ 775,50
62	100	Unid.	Etiqueta adesiva, folha inteira no tamanho A4, sem divisória.	R\$ 1,25	R\$ 125,00
63	155	Rolo	Fita adesiva dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	R\$ 11,03	R\$ 1.709,65
64	80	Rolo	Fita durex fina, transparente, de 12mm X 30m, de alta qualidade e aderência.	R\$ 0,98	R\$ 78,40
65	60	Rolo	Fita crepe, de 25mm X 50m.	R\$ 8,26	R\$ 495,60
66	207	Pct	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m², branca, pacote com 500 folhas.	R\$ 19,50	R\$ 4.036,50
67	1.500	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, amarela.	R\$ 0,06	R\$ 90,00
68	1.500	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, verde.	R\$ 0,06	R\$ 90,00
69	1.500	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, azul.	R\$ 0,06	R\$ 90,00
70	1.500	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, rosa	R\$ 0,06	R\$ 90,00
71	155	Cx.	Giz branco para quadro negro com 50 unidades.	R\$ 3,56	R\$ 551,80
72	110	Cx.	Giz colorido para quadro negro com 50 unidades.	R\$ 4,23	R\$ 465,30
73	60	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.	R\$ 4,63	R\$ 277,80
74	28	Emba.	Glitter escolar na cor azul 500g	R\$ 28,55	R\$ 799,40
75	29	Emba.	Glitter escolar na cor vermelha 500g	R\$ 28,55	R\$ 827,95
76	28	Emba.	Glitter escolar na cor verde 500g	R\$ 28,55	R\$ 799,40
77	32	Emba.	Glitter escolar na cor prata 500g	R\$ 28,55	R\$ 913,60
78	32	Emba.	Glitter escolar na cor dourado 500g	R\$ 28,55	R\$ 913,60
79	24	Emba.	Glitter escolar na cor rosa pink 500g	R\$ 28,55	R\$ 685,20
80	22	Emba.	Glitter escolar na cor roxa 500g	R\$ 28,55	R\$ 628,10
81	22	Emba.	Glitter escolar na cor amarela 500g	R\$ 28,55	R\$ 628,10
82	25	Unid.	Grampeador de mesa para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta grampo, este em material aço carbono, 82cm avançador e guia reforçada por chapa frontal so83ldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, medi84ante separações articuladas entre as partes. A base deverá 85ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem com86o uma na qual se apoia os papéis a serem grampeados87. Deve ainda ser provido de mola para manter a abertu88ra entre alavanca e base. Capacidade para 20 folhas.	R\$ 31,66	R\$ 791,50
83	10	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
84	28	Cx	Grampos para grampeador madeira 106/8 - 51/a	R\$ 15,00	R\$ 420,00
85	19	Cx	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	R\$ 6,25	R\$ 118,75
86	1	Cx	Grampos para grampeador, modelo 23/8, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	R\$ 14,66	R\$ 14,66
87	55	Metro	Tecido juta, na cor cru, com no mínimo 1,00 metro de largura.	R\$ 14,98	R\$ 823,90
88	55	Metro	Tecido juta, na cor vermelha, com no mínimo 1,00 metro de largura.	R\$ 17,15	R\$ 943,25
89	35	Kit	Kit de 10 cores, tinta pinta cara em potes de 4 g cada, todos em neon fosforescente.	R\$ 32,60	R\$ 1.141,00
90	158	Cx	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 10,66	R\$ 1.684,28
91	19	Cx	Lápis preto tipo HB, n° 2 sem borracha, caixa com 144 unidades.	R\$ 73,47	R\$ 1.395,93
92	41	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor azul	R\$ 22,00	R\$ 902,00
93	25	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor amarelo	R\$ 22,00	R\$ 550,00
94	41	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor verde bandeira	R\$ 22,00	R\$ 902,00
95	35	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor vermelho	R\$ 22,00	R\$ 770,00
96	26	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor laranja	R\$ 22,00	R\$ 572,00
97	40	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor preto	R\$ 22,00	R\$ 880,00
98	30	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor branco	R\$ 22,00	R\$ 660,00
99	26	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor marrom	R\$ 22,00	R\$ 572,00
100	170	Cx	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores (130 g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 3,03	R\$ 515,10
101	9	Cx	Mini clips para convites, n° 5 em arame dourado. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,80	R\$ 61,20
102	250	Unid.	Papel color set na cor azul (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 337,50
103	170	Unid.	Papel color set na cor lilás (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 229,50
104	170	Unid.	Papel color set na cor laranja (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 229,50
105	230	Rolo	Papel color set na cor preto (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 310,50
106	195	Rolo	Papel color set na cor rosa (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 263,25
107	260	Unid.	Papel color set na cor verde (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 351,00
108	260	Unid.	Papel color set na cor vermelha (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 351,00
109	200	Unid.	Papel color set na cor branco (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 270,00
110	260	Unid.	Papel color set na cor amarelo (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,35	R\$ 351,00
111	25	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm de largura.	R\$ 81,50	R\$ 2.037,50

112	450	Unid.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m²	R\$ 0,30	R\$ 135,00
113	450	Unid.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m²	R\$ 0,30	R\$ 135,00
114	550	Unid.	Papel liso texturizado para cartões, convites e certificados - COUCHÊ 180 g/m²	R\$ 0,39	R\$ 214,50
115	10.400	Unid.	Papel couchê fosco 90gr, branco, formato A4. Papel de alta lisura, com revestimento fosco em ambas faces.	R\$ 0,29	R\$ 3.016,00
116	5.700	Unid.	Papel couchê brilho 170gr, branco, formato A4. Papel de alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces.	R\$ 0,33	R\$ 1.881,00
117	15	Unid.	Papel pardo com 13 Kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição)	R\$ 74,16	R\$ 1.112,40
118	40	Unid.	Papel crepom Verde	R\$ 1,15	R\$ 46,00
119	40	Unid.	Papel crepom Vermelho	R\$ 1,15	R\$ 46,00
120	40	Unid.	Papel crepom Azul	R\$ 1,15	R\$ 46,00
121	40	Unid.	Papel crepom Rosa	R\$ 1,15	R\$ 46,00
122	40	Unid.	Papel crepom Amarelo	R\$ 1,13	R\$ 45,20
123	40	Unid.	Papel crepom Branco	R\$ 1,24	R\$ 49,60
124	40	Unid.	Papel crepom Lilás	R\$ 1,24	R\$ 49,60
125	80	Unid.	Papel seda Verde	R\$ 0,84	R\$ 67,20
126	80	Unid.	Papel seda Vermelho	R\$ 0,84	R\$ 67,20
127	80	Unid.	Papel seda Azul	R\$ 0,84	R\$ 67,20
128	80	Unid.	Papel seda Rosa	R\$ 0,84	R\$ 67,20
129	80	Unid.	Papel seda Amarelo	R\$ 0,84	R\$ 67,20
130	80	Unid.	Papel seda Lilás	R\$ 0,84	R\$ 67,20
131	80	Unid.	Papel seda Branco	R\$ 0,84	R\$ 67,20
132	80	Unid.	Papel Laminado Prata	R\$ 1,10	R\$ 88,00
133	80	Unid.	Papel Laminado Dourado	R\$ 1,10	R\$ 88,00
134	80	Unid.	Papel Laminado Vermelho	R\$ 1,10	R\$ 88,00
135	80	Unid.	Papel Laminado Rosa	R\$ 1,10	R\$ 88,00
136	60	Unid.	Papel cartaz Verde	R\$ 1,49	R\$ 89,40
137	60	Unid.	Papel cartaz Vermelho	R\$ 1,49	R\$ 89,40
138	60	Unid.	Papel cartaz Azul	R\$ 1,49	R\$ 89,40
139	60	Unid.	Papel cartaz Rosa	R\$ 1,49	R\$ 89,40
140	60	Unid.	Papel cartaz Amarelo	R\$ 1,49	R\$ 89,40
141	60	Unid.	Papel cartaz Lilás	R\$ 1,49	R\$ 89,40
142	60	Unid.	Papel cartaz Branco	R\$ 1,49	R\$ 89,40
143	60	Unid.	Papel cartaz Laranja	R\$ 1,49	R\$ 89,40
144	60	Unid.	Papel cartaz Preto	R\$ 1,49	R\$ 89,40
145	60	Unid.	Papel cartaz Rosa	R\$ 1,49	R\$ 89,40
146	30	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
147	31	Unid.	Pastas plásticas transparente, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.	R\$ 27,35	R\$ 847,85
148	280	Unid.	Pastas suspensas para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificado.	R\$ 2,62	R\$ 733,60
149	1	Unid.	Perfurador de Papel 02 Furos para 30 Folhas	R\$ 49,00	R\$ 49,00
150	5	Unid.	Perfuradora p/encadernação até 18fls p/espiral simples, Perfuração: Redonda, Extensão de perfuração: 330 mm, Tamanho da mesa: 350 x 320 mm, Capacidade de perfuração: 15 folhas, 54 furos - Papel ofício 2, 50 furos - Papel A4, 35 furos - Carta	R\$ 286,50	R\$ 1.432,50
151	145	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 255,20
152	115	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 202,40
153	130	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 228,80
154	150	Unid.	Placas de E.V.A na cor branca (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 264,00
155	90	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 158,40
156	80	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 140,80
157	95	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 167,20
158	160	Unid.	Placas de E.V.A na cor preto (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 281,60
159	85	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 149,60
160	120	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde escuro (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 211,20
161	75	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 132,00
162	170	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 299,20
163	85	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm)	R\$ 1,76	R\$ 149,60
164	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 150,70
165	75	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 205,50
166	60	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 164,40
167	70	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 191,80
168	60	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde escuro com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 164,40
169	50	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa pink com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 137,00
170	80	Unid.	Placas de E.V.A na cor prata com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 219,20
171	80	Unid.	Placas de E.V.A na cor ouro com brilho (40 cm x 60 cm)	R\$ 2,74	R\$ 219,20
172	15	Unid.	Pen drive 32 Gb	R\$ 49,66	R\$ 744,90
173	16	Cx.	Percevejos níquelados, com 100 unidades.	R\$ 3,10	R\$ 49,60
174	42	Emb.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	R\$ 4,73	R\$ 198,66
175	52	Emb.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	R\$ 4,83	R\$ 251,16
176	90	Unid.	Pincéis para pintura n° 10 (chato).	R\$ 2,46	R\$ 221,40
177	90	Unid.	Pincéis para pintura n° 06 (chato).	R\$ 2,03	R\$ 182,70
178	90	Unid.	Pincéis para pintura n° 08 (chato).	R\$ 2,20	R\$ 198,00
179	34	Unid.	Pistola para cola quente (grande)	R\$ 27,33	R\$ 929,22
180	36	Unid.	Pistola para cola quente (pequena)	R\$ 20,00	R\$ 720,00
181	14	Unid.	Prancheta, A4, MDF com Prendedor Metal	R\$ 7,10	R\$ 99,40
182	6	Unid.	Refil original EPSON, de tinta 70m, impressora EPSON L555, cor preta T664120.	R\$ 74,21	R\$ 445,26
183	6	Unid.	Refil original EPSON, de tinta 70m, impressora EPSON L555, cor ciano T664220.	R\$ 74,21	R\$ 445,26
184	6	Unid.	Refil original EPSON, de tinta 70m, impressora EPSON L555, cor magenta T664320.	R\$ 74,21	R\$ 445,26
185	6	Unid.	Refil original EPSON, de tinta 70m, impressora EPSON L555, cor amarela T664420.	R\$ 74,21	R\$ 445,26
186	87	Unid.	Réguas de 30 cm	R\$ 1,56	R\$ 135,72
187	1.150	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos	R\$ 0,26	R\$ 299,00
188	200	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade, nacional de aço temperado.	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00
189	27	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21 cm.	R\$ 13,16	R\$ 355,32
190	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor vermelho.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
191	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor verde escuro.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
192	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor verde claro	R\$ 4,34	R\$ 86,80
193	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor azul claro.	R\$ 4,34	R\$ 86,80

194	10	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor laranja.	R\$ 4,34	R\$ 43,40
195	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor roxo.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
196	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor lilás.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
197	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor rosa.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
198	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor amarelo.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
199	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor amarelo pele.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
200	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor marrom.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
201	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor preto.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
202	20	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor branco.	R\$ 4,34	R\$ 86,80
203	30	Unid.	Tinta têmpera na cor amarela com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
204	30	Unid.	Tinta têmpera na cor azul com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
205	30	Unid.	Tinta têmpera na cor branca com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
206	30	Unid.	Tinta têmpera na cor preta com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
207	30	Unid.	Tinta têmpera na cor vermelha com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
208	30	Unid.	Tinta têmpera na cor verde com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
209	30	Unid.	Tinta têmpera na cor laranja com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
210	30	Unid.	Tinta têmpera na cor marrom com 250 ml.	R\$ 4,78	R\$ 143,40
211	8	Rolo	TNT na cor verde, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 626,64
212	9	Rolo	TNT na cor vermelha, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 704,97
213	10	Rolo	TNT na cor azul, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 783,30
214	11	Rolo	TNT na cor branca, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 861,63
215	8	Rolo	TNT na cor amarela, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 626,64
216	4	Rolo	TNT na cor verde claro, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 313,32
217	6	Rolo	TNT na cor preta, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 469,98
218	4	Rolo	TNT na cor lilás, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 313,32
219	7	Rolo	TNT na cor verde bandeira, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 548,31
220	4	Rolo	TNT na cor roxa, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 313,32
221	5	Rolo	TNT na cor laranja, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 391,65
222	6	Rolo	TNT na cor marrom, rolo com 50 metros cada.	R\$ 78,33	R\$ 469,98
223	100	Unid.	Pasta registradora AZ, tamanho A4, cor azul royal.	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
				R\$	99.106,69

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

ANEXO II – PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO

Item	Unid	Descrição	BIB.	EFAL	EMEI	RP	SM	SMEC	TOTAL
01	Cx	Alfinetes niquelados com 50g (comprimento do alfinete 3 cm)	01	20	10	10	07	05	53
02	Cx	Alfinete de segurança em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2 cm. Caixa com 100 unidades.	01	05	06	05	15	02	34
03	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofado em feltro medindo aprox. 14,5 x 6,5 x 3 cm, com encaixe para marcadores	-	07	06	-	-	02	15
04	Cx	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.	-	05	05	05	-	-	15
05	Pct	Balão latex na cor branco, pacote com 50 unidades, balão bola tamanho 9	-	06	04	06	05	-	21
06	Pct	Balão latex na cor azul, pacote com 50 unidades, balão bola tamanho 9	-	08	05	09	02	-	24
07	Pct	Balão latex na cor vermelho, pacote com 50 unidades,	-	08	05	10	05	-	28



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		balão bola tamanho 9							
08	Pct	Balão latex na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9	-	08	05	09	05	-	27
09	Pct	Balão latex na cor verde, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9	-	06	05	-	02	-	13
10	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão n°6, na cor “palha”. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	-	10	04	05	07	-	26
11	Unid.	Bateria recarregável 9 volts 200 mAh	-	-	02	-	-	15	17
12	Bloco	Bloco autoadesivo post it 76 x 102 mm, 100 folhas amarelo.	01	08	08	02	05	15	39
13	Cx	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08. Caixa com 40 unidades.	-	08	04	05	05	01	23
14	Unid.	Binder Clip, 19mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	-	01	01	01	01	08	12
15	Unid.	Binder Clip, 32mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	-	01	01	01	01	08	12



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

16	Unid.	Binder Clip, 42mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	-	01	01	01	01	08	12
17	Unid.	Binder Clip, 51mm, na cor preta, em embalagem com 12un.	-	01	01	01	01	05	09
18	Unid.	Caderno 96 folhas, capa dura, com espiral, 200 x 275mm	-	-	50	05	-	-	55
19	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador	-	10	03	07	-	-	20
20	Unid.	Caixas de arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte de lacre e fechamento com da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.	-	20	10	10	15	-	55
21	Unid.	Caixas de arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte de lacre e fechamento com da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor vermelha.	-	-	10	-	-	-	10
22	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5 x 31,5 x 38 cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.	-	10	02	-	-	03	15



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

23	Unid.	Caixa organizadora para escritório, em polipropileno, com tampa móvel e alças nas laterais, medindo, aproximadamente, 21cm x 28cm x 37 cm, na cor branca.	-	08	02	05	-	10	25
24	Unid.	Calculadora portátil solar, nas dimensões de no mínimo 10 x 12, com teclado em material resistente.	-	05	-	05	10	08	28
25	Unid.	Caneta corretiva com 8 ml, à base de solvente	01	20	10	05	40	05	81
26	Unid.	Caneta marca-texto, amarela, com no mínimo, 10cm de comprimento, cada	-	20	10	-	40	10	80
27	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul	-	50	10	05	15	25	105
28	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde	-	50	10	06	15	10	91
29	Unid.	Caneta para quadro branco na cor preta	-	50	10	07	50	25	142
30	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha	-	50	10	-	15	20	95
31	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 2000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas “Faber”, “BIC” e “Compactor”	-	05	01	01	03	04	14



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		com escrita na cor azul, com 50 unidades cada.							
32	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 2000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas “Faber”, “BIC” e “Compactor” com escrita na cor preta, com 50 unidades cada.	-	05	01	-	-	02	08
33	Cx	Canetas esferográficas, com tampa anti-asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, ponta de latão e esfera de tungstênio de, no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm, e rendimento mínimo de 342000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do INMETRO, de padrão equivalente ou superior aos das marcas “Faber”, “BIC” e “Compactor” com escrita na cor vermelha, com 50 unidades cada.	-	02	01	01	-	01	05
34	Emb.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	-	30	30	20	40	-	120
35	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor azul, ponta fina.		10	06	-	10	05	31



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

36	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor preta, ponta fina.		10	02	10	02	05	29
37	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha, ponta fina.		10	02	02	02	05	21
38	Unid.	Cartucho tipo Toner, original Samsung, de tinta PRETA para impressora Samsung MI- 2851	-	-	-		03	-	03
39	Emb.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).	-	20	15	10	10	01	56
40	Unid.	Cartolina branca	30	50	100	100	-	-	280
41	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades cada.	-	04	08	05	-	01	18
42	Cx	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades cada.	-	20	06	20	10	10	66
43	Litro	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.	-	15	15	15	30	01	76
44	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.	-	15	10	05	-	05	35
45	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.	-	50	100	50	30	60	290
46	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.	-	50	100	-	30	50	230



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

47	Fr	Cola branca líquida, lavável, não tóxica, frasco com 110g.	-	30	60	50	50		190
48	Fr	Cola Bastão 40g, ideal para colar papéis finos, como sulfites, cartolinas, fotos, com muita praticidade e sem sujeira.	01					10	11
49		Corretivo em fita, em correção a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima, com excelente aderência, ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto, produto atóxico e tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa com 10m de comprimento	01	06	03	10	30	05	55
50	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflável, em frasco com 18 ml.	-	20	06	10	-	-	36
51	Unid.	Desumidificador de papel, com capacidade para 1500 folhas, na cor cinza, fabricado em poliestireno de alto impacto e abs natural, potência de 14 Watts, bivolt, nas dimensões aproximadas de: 30cm X 42cm X 23cm.	-	01	01	01	01	01	05
52	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	-	100	100	100	-	50	350
53	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35	-	100	100	100	-	50	350



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		cm x 26 cm.							
54	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.	-	100	100	-	-	100	300
55	Unid.	Envelope de medida 23cm x 16cm	-	-	-	-	-	100	100
56	Unid.	Envelope 1/2 ofício cor branca	-	100	100	10	-	30	240
57	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	-	10	08	-	10	01	29
58	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.	-	10	08	-	-	01	19
59	Emb.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.	-	10	02	02	05	-	19
60	Rolo	Etiqueta Anvisa para freezer contendo 1000etq., tamanho 60x40mm, que não rasgue, não esfarele, não descola durante o armazenamento em freezer ou geladeira e material adesivo anti-microbial, para identificação de alimentos. Personalizada, devendo conter: produto, fornecedor, Fabr/ Manip. em., data de validade, responsável.		10	20	10	10		50
61	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta	05	50	10	40	50	10	165



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		qualidade e aderência.							
62	Unid.	Etiqueta adesiva, folha inteira no tamanho A4, sem divisória.	-	-	-	100	-	-	100
63	Rolo	Fita adesiva dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	05	50	10	30	50	10	155
64	Rolo	Fita durex fina, transparente, de 12mm X 30m, de alta qualidade e aderência.	05	30	12	15	15	03	80
65	Rolo	Fita crepe, de 25mm X 50m.	05	20	10	10	15	-	60
66	Unid.	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m², branca, pacote com 500 folhas.	03	100	30	18	20	36	207
67	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, amarela.	-	500	500	500	-	-	1.500
68	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, verde.	-	500	500	500	-	-	1.500
69	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, azul.	-	500	500	500	-	-	1.500
70	Unid	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m, rosa	-	500	500	500	-	-	1.500
71	Cx.	Giz branco para quadro negro com 50 unidades.	-	10	10	120	15	-	155



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

72	Cx.	Giz colorido para quadro negro com 50 unidades.	-	10	20	50	30	-	110
73	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.	-	20	20	10	10	-	60
74	Emba.	Glliter escolar na cor azul 500g	-	05	06	02	10	05	28
75	Emba.	Glliter escolar na cor vermelha 500g	-	05	06	03	10	05	29
76	Emba.	Glliter escolar na cor verde 500g	-	05	06	02	10	05	28
77	Emba.	Glliter escolar na cor prata 500g	01	05	08	03	10	05	32
78	Emba.	Glliter escolar na cor dourado 500g	01	05	08	03	10	05	32
79	Emba.	Glliter escolar na cor rosa pink 500g	-	05	06	02	10	01	24
80	Emba.	Glliter escolar na cor roxa 500g	-	05	06	01	10	-	22
81	Emba.	Glliter escolar na cor amarela 500g	-	05	06	01	10	-	22
82	Unid.	Grampeador de mesa para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta grampo, este em material aço carbono, 82com avançador e guia reforçada por chapa frontal so83ldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, medi84ante separações articuladas entre as partes. A	-	-	02	10	10	03	25



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		base deverá 85ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem com86o uma na qual se apoia os papéis a serem grampeados87. Deve ainda ser provido de mola para manter a abertu88ra entre alavanca e base. Capacidade para 20 folhas.							
83	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a	-	02	02	04	-	02	10
84	Cx	Grampos para grampeador madeira 106/8 - 51/a	-	10	06	02	10	-	28
85	Cx	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	-	10	06	03	-	-	19
86	Cx	Grampos para grampeador, modelo 23/8, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	-	-	-	-	01	-	01
87	Metro	Tecido juta, na cor cru, com no mínimo 1,00 metro de largura.	-	10	15	10	05	15	55
88	Metro	Tecido juta, na cor vermelha, com no mínimo 1,00 metro de largura.	-	10	15	10	15	05	55
89	Kit	Kit de 10 cores, tinta pinta cara em potes de 4 g cada, todos em neon fosforescente.	-	05	10	10	05	05	35



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

90	Cx	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	05	20	50	30	50	03	158
91	Cx	Lápis preto tipo HB, nº 2 sem borracha, caixa com 144 unidades.	01	10	02	03	02	01	19
92	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor azul	-	05	06	10	10	10	41
93	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor amarelo	-	05	-	10	-	10	25
94	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor verde bandeira	-	05	06	10	10	10	41
95	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor vermelho	-	05	-	10	10	10	35
96	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor laranja	-	05	06	05	-	10	26
97	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor preto	-	05	05	10	10	10	40
98	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor branco	-	05	05	10	-	10	30
99	Metros	Malha tensionada tipo cóton na cor marrom	-	05	06	05	-	10	26
100	Cx	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores (130 g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	-	30	30	100	10	-	170
101	Cx	Mini clips para convites, nº 5 em arame dourado. Caixa com 100 unidades.	01	05	-	01	-	02	09



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

102	Unid.	Papel color set na cor azul (48 cm x 66 cm)	-	50	50	50	100	-	250
103	Unid.	Papel color set na cor lilás (48 cm x 66 cm)	-	50	20	-	100	-	170
104	Unid.	Papel color set na cor laranja (48 cm x 66 cm)	-	50	50	20	50	-	170
105	Rolo	Papel color set na cor preto (48 cm x 66 cm)	-	50	50	50	80	-	230
106	Rolo	Papel color set na cor rosa (48 cm x 66 cm)	-	50	30	15	100	-	195
107	Unid.	Papel color set na cor verde (48 cm x 66 cm)	-	50	60	50	100	-	260
108	Unid.	Papel color set na cor vermelha (48 cm x 66 cm)	-	50	60	70	80	-	260
109	Unid.	Papel color set na cor branco (48 cm x 66 cm)	-	50	20	30	100	-	200
110	Unid.	Papel color set na cor amarelo (48 cm x 66 cm)	-	50	60	50	100	-	260
111	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm de largura.	-	05	05	02	10	03	25
112	Unid.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ²	-	100	100	150	100	-	450
113	Unid.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ²	-	100	150	100	100	-	450
114	Unid.	Papel liso texturizado para cartões, convites e certificados	-	200	150	100	100	-	550



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		- COUCHÊ 180 g/m ²							
115	Unid.	Papel couchê fosco 90gr, branco, formato A4. Papel de alta lisura, com revestimento fosco em ambas faces.	-	200	100	200	-	10.000	10.400
116	Unid.	Papel couchê brilho 170gr, branco, formato A4. Papel de alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces.	-	500	-	100	100	5-000	5.700
117	Unid.	Papel pardo com 13 Kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição)	-	05	06	02	02	-	15
118	Unid.	Papel crepom Verde	-	10	10	10	10	-	40
119	Unid.	Papel crepom Vermelho	-	10	10	10	10	-	40
120	Unid.	Papel crepom Azul	-	10	10	10	10	-	40
121	Unid.	Papel crepom Rosa	-	10	10	10	10	-	40
122	Unid.	Papel crepom Amarelo	-	10	10	10	10	-	40
123	Unid.	Papel crepom Branco	-	10	10	10	10	-	40
124	Unid.	Papel crepom Lilás	-	10	10	10	10	-	40
125	Unid.	Papel seda Verde	-	20	20	20	20	-	80



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

126	Unid.	Papel seda Vermelho	-	20	20	20	20	-	80
127	Unid.	Papel seda Azul	-	20	20	20	20	-	80
128	Unid.	Papel seda Rosa	-	20	20	20	20	-	80
129	Unid.	Papel seda Amarelo	-	20	20	20	20	-	80
130	Unid.	Papel seda Lilás	-	20	20	20	20	-	80
131	Unid.	Papel seda Branco	-	20	20	20	20	-	80
132	Unid.	Papel Laminado Prata	-	20	20	20	20	-	80
133	Unid.	Papel Laminado Dourado	-	20	20	20	20	-	80
134	Unid.	Papel Laminado Vermelho	-	20	20	20	20	-	80
135	Unid.	Papel Laminado Rosa	-	20	20	20	20	-	80
136	Unid.	Papel cartaz Verde	-	20	20	20	-	-	60
137	Unid.	Papel cartaz Vermelho	-	20	20	20	-	-	60
138	Unid.	Papel cartaz Azul	-	20	20	20	-	-	60
139	Unid.	Papel cartaz Rosa	-	20	20	20	-	-	60
140	Unid.	Papel cartaz Amarelo	-	20	20	20	-	-	60



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

141	Unid.	Papel cartaz Lilás	-	20	20	20	-	-	60
142	Unid.	Papel cartaz Branco	-	20	20	20	-	-	60
143	Unid.	Papel cartaz Laranja	-	20	20	20	-	-	60
144	Unid.	Papel cartaz Preto	-	20	20	20	-	-	60
145	Unid.	Papel cartaz Rosa	-	20	20	20	-	-	60
146	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.	-	02	08	05	05	10	30
147	Unid.	Pastas plásticas transparente, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.	-	10	06	15	-	-	31
148	Unid.	Pastas suspensas para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificado.	-	50	100	30	50	50	280
149	Unid.	Perfurador de Papel 02 Furos para 30 Folhas	-	-	-	-	-	01	01
150	Unid.	Perfuradora p/encadernação até 18fls p/espinal simples, Perfuração: Redonda, Extensão de perfuração: 330 mm ,Tamanho da mesa: 350 x 320 mm ,Capacidade de perfuração: 15 folhas, 54 furos - Papel ofício 2, 50 furos - Papel A4, 35 furos - Carta	-	01	01	01	01	01	05



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

151	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm)	-	50	30	50	15	-	145
152	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm)	-	50	30	20	15	-	115
153	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm)	-	50	25	40	15	-	130
154	Unid.	Placas de E.V.A na cor branca (40 cm x 50 cm)	-	50	30	50	20	-	150
155	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm)	-	50	30	-	10	-	90
156	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm)	-	50	20	-	10	-	80
157	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm)	-	50	30	-	15	-	95
158	Unid.	Placas de E.V.A na cor preto (40 cm x 50 cm)	-	50	40	50	20	-	160
159	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm)	-	50	15	10	10	-	85
160	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde escuro (40 cm x 50 cm)	-	50	20	40	10	-	120
161	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm)	-	50	15	-	10	-	75
162	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm)	-	50	40	60	20	-	170
163	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm)	-	50	25	-	10	-	85
164	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela com brilho (40 cm x 60 cm)	-	10	15	20	10	-	55



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

165	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha com brilho (40 cm x 60 cm)	-	20	15	20	20	-	75
166	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro com brilho (40 cm x 60 cm)	-	10	10	20	20	-	60
167	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta com brilho (40 cm x 60 cm)	-	10	10	30	20	-	70
168	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde escuro com brilho (40 cm x 60 cm)	-	10	10	20	20	-	60
169	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa pink com brilho (40 cm x 60 cm)	-	10	10	20	10	-	50
170	Unid.	Placas de E.V.A na cor prata com brilho (40 cm x 60 cm)	-	20	10	30	20	-	80
171	Unid.	Placas de E.V.A na cor ouro com brilho (40 cm x 60 cm)	-	20	10	30	20	-	80
172	Unid.	Pen drive 32 Gb	-	03	02	05	02	03	15
173	Cx.	Percevejos niquelados, com 100 unidades.	-	10	06	-	-	-	16
174	Emb.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	-	10	12	10	-	10	42
175	Emb.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	-	-	12	10	15	15	52
176	Unid.	Pincéis para pintura n° 10 (chato).	-	20	50	-	20	-	90
177	Unid.	Pincéis para pintura n° 06 (chato).	-	20	50	-	20	-	90



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

178	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato)	-	20	50	-	20	-	90
179	Unid.	Pistola para cola quente (grande)	-	05	06	10	10	03	34
180	Unid.	Pistola para cola quente (pequena)	-	05	06	10	10	05	36
181	Unid.	Prancheta, A4, MDF com Prendedor Metal		01	01	01	01	10	14
182	Unid.	Refil original EPSON, de tinta 70m, impressora EPSON L555, cor preta T664120.	-	-	-	06	-	-	06
183	Unid.	Refil para cartucho original tinta 70m, impressora EPSON L555, cor ciano T664220.	-	-	-	06	-	-	06
184	Unid.	Refil para cartucho original tinta 70m, impressora EPSON L555, cor magenta T664320.	-	-	-	06	-	-	06
185	Unid.	Refil para cartucho original tinta 70m, impressora EPSON L555, cor amarela T664420.	-	-	-	06	-	-	06
186	Unid.	Réguas de 30 cm	-	20	12	-	50	05	87
187	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos	-	300	150	200	500	-	1.150
188	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade, nacional de aço temperado.	-	30	100	20	50	-	200



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

189	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21 cm.	-	10	06	06	-	05	27
190	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor vermelho.	-	10	10	-	-	-	20
191	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor verde escuro.	-	10	10	-	-	-	20
192	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor verde claro	-	10	10	-	-	-	20
193	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor azul claro.	-	10	10	-	-	-	20
194	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma,	-	10	10	-	-	-	10



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

		não sintético, na cor laranja.							
195	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor roxo.	-	10	10	-	-	-	20
196	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor lilás.	-	10	10	-	-	-	20
197	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor rosa	-	10	10	-	-	-	20
198	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor amarelo.	-	10	10	-	-	-	20
199	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor amarelo pele.	-	10	10	-	-	-	20



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

200	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor marrom.	-	10	10	-	-	-	20
201	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor preto.	-	10	10	-	-	-	20
202	Unid.	Tinta para tecido aproximadamente 40ml, não tóxica, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintético, na cor branco.	-	10	10	-	-	-	20
203	Unid.	Tinta têmpera na cor amarela com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
204	Unid.	Tinta têmpera na cor azul com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
205	Unid.	Tinta têmpera na cor branca com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
206	Unid.	Tinta têmpera na cor preta com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
207	Unid.	Tinta têmpera na cor vermelha com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
208	Unid.	Tinta têmpera na cor verde com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br /cultura@minasdoleao.rs.gov.br

209	Unid.	Tinta têmpera na cor laranja com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
210	Unid.	Tinta têmpera na cor marrom com 250 ml.	-	05	20	05	-	-	30
211	Rolo	TNT na cor verde, rolo com 50 metros cada.	-	02	02	02	02	-	08
212	Rolo	TNT na cor vermelha, rolo com 50 metros cada.	-	02	03	02	02	-	09
213	Rolo	TNT na cor azul, rolo com 50 metros cada.	-	02	03	02	03	-	10
214	Rolo	TNT na cor branca, rolo com 50 metros cada.	-	03	03	02	03	-	11
215	Rolo	TNT na cor amarela, rolo com 50 metros cada.	-	02	04	02	-	-	08
216	Rolo	TNT na cor verde claro, rolo com 50 metros cada.	-	02	01	01	-	-	04
217	Rolo	TNT na cor preta, rolo com 50 metros cada.	-	02	02	02	-	-	06
218	Rolo	TNT na cor lilás, rolo com 50 metros cada.	-	02	01	01	-	-	04
219	Rolo	TNT na cor verde bandeira, rolo com 50 metros cada.	-	02	03	02	-	-	07
220	Rolo	TNT na cor roxa, rolo com 50 metros cada.	-	02	01	01	-	-	04
221	Rolo	TNT na cor laranja, rolo com 50 metros cada.	-	02	03	-	-	-	05
222	Rolo	TNT na cor marrom, rolo com 50 metros cada.	-	02	03	01	-	-	06
223	Unid.	Pasta registradora AZ, tamanho A4, cor azul royal.	-	-	-	-	-	100	100



Prefeitura de Minas do Leão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Érico Valença, 065 – Telefones: (51) 3694 1382 – 3694 2138

E-mail: smec@minasdoleao.rs.gov.br / cultura@minasdoleao.rs.gov.br

Silvia Maria Lasek Nunes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
CPF: 459.681.010-91 Aut. N° 037/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº.

PROCESSO Nº. 063/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 047/2019

O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Rua Senador Salgado Filho, nº. 86, CNPJ nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 063/2019, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital nº. 047/2019, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Aquisição de materiais de expediente para as Diversas Secretarias, conforme item (s) de nº. (s)...., descrito (s) na proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 063/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

2.1. O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ _____ (_____).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a **entrega total** dos itens vencidos por cada fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA:

3.1. A entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após assinatura e envio do contrato por parte da contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:

4.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal separado por Secretarias, conforme Planilha de Distribuição em anexo ao Edital. **NÃO** serão aceitas as entregas de materiais que não estiverem rigorosamente **SEPARADOS POR ESCOLAS**.

4.2. A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

4.3. Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.4. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.

4.5. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

0602.12.365.0022.1.235.000 - Apoio Financeiro – Resolução FNDE nº 11/2018

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4067)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)

0604.12.361.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2895)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

6.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
- g) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:

7.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 02 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

O contratante exercerá a fiscalização do ora contratado, através das Diversas Secretarias, no que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e estipulará prazos para que sejam sanados, podendo aplicar as penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Butiá – RS, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, __ de _____ de 2019.

MAURICIO VEBBER PESSEL

Procurador Municipal

OAB/RS 76.544

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

Esta minuta de contrato se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)